



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0029/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE ADVOCACIA CORPORATIVA** os advogados **Carolina Alves Mendes, OAB/BA nº. 17.461, Lorena Amorim Nascimento Bernardino, OAB/BA nº. 17.119, Maurício de Melo Santos, OAB/BA nº. 29.196 e Ricardo Borges Costa, OAB/BA nº. 25.233.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Março de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA